



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

MOÇÃO N.º. ____/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, à **Defensoria Pública do Estado da Bahia em Paulo Afonso**, em especial a todos os defensores públicos que atuam na defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pelos relevantes serviços prestados na promoção da justiça, da dignidade e da proteção social.

A Defensoria Pública tem desempenhado papel essencial no fortalecimento do acesso à justiça, assegurando que mulheres em situação de vulnerabilidade possam exercer plenamente seus direitos e encontrar apoio jurídico qualificado no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Sua atuação firme e comprometida tem contribuído para garantir acolhimento, orientação e defesa legal às vítimas, promovendo segurança, autonomia e cidadania.

No contexto do Agosto Lilás, mês de conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, torna-se ainda mais evidente a importância da Defensoria Pública como instituição indispensável à consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária, sendo voz ativa na luta contra a violência de gênero e no fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher.

Assim, esta Casa Legislativa presta suas homenagens e manifesta seu reconhecimento público à Defensoria Pública, especialmente a todos os defensores públicos que se dedicam à proteção das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, pela competência, zelo e compromisso com a defesa dos direitos humanos e da justiça social.

Que se dê conhecimento desta Moção à Defensoria Pública, como forma de reconhecimento, incentivo e gratidão pelo trabalho exemplar desenvolvido em favor da dignidade das mulheres e da construção de uma sociedade livre de violência.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.


Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -